EDITAL N.º 75/DAFRH/2016

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** ----------

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 28 de outubro 2016: ----------

----- **Ponto 1** – Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal – 2017. ----------

----- **Deliberação:** 1 - Aprovar, por maioria: ----------

----- Os documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para 2017, com a abstenção das Senhoras Vereadoras do PPD/PSD. ----------

----- 2 – Aprovar, por unanimidade: ----------

----- a) – O mapa de pessoal para 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; ----------

----- b) – Aprovar as minutas dos contratos interadministrativos no âmbito dos apoios pontuais para investimentos e do "Programa Ocupacional" a celebrar com as Freguesias; ----------

----- c) – O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea d) da proposta. ----------

----- d) – Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme o que dispõe as alíneas a), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. ----------

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Municipio, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-sempenaguiao.pt. ----------

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 08 de novembro de 2016. ----------

O Presidente da Câmara,

(Dr. Luís Reguengo Machado)